



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 423/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1868, no livro nº 44, folhas nº 16, na data de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **01 (um) ano**, no período de **01 de novembro de 2021 a 01 de novembro de 2022**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pelas Portarias nº 531/2019 e 403/2020, a pedido da servidora municipal efetiva **ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5416714 PC/PA e do CPF nº 872.769.682-00, Professora Pedagógica Mag-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 003146-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 423/2021

PORTARIA Nº 423/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1868, no livro nº 44, folhas nº 16, na data de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais **01 (um) ano**, no período de **01 de novembro de 2021 a 01 de novembro de 2022**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pelas Portarias nº 531/2019 e 403/2020, a pedido da servidora municipal efetiva **ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5416714 PC/PA e do CPF nº 872.769.682-00, Professora Pedagógica Mag-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 003146-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:C438D6FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/10/2021. Edição 2855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>